

DECRETO Nº 2.196/2023,

Alto Paraíso de Goiás, de 08 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.099, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.099, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.



Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 08/12/2023